

Plano de Ações para o CNPGC

GESTÃO 2024-2025

23/01/2024

SUMÁRIO

- Palavra da Candidata à Presidência_____03
- Membros da Chapa: Diretoria_____05
- Membros da Chapa: Conselho Fiscal_____06

Metas da Gestão:

- Integração _____08
- Controle Externo – ODS – Eixos Temáticos de Atuação _____09
- Comunicação_____11
- Tecnologia da Informação e Inteligência _____12

PALAVRA DA CANDIDATA À PRESIDÊNCIA

O Ministério Público de Contas possui a função precípua de fiscalizar os gastos públicos, a fim de garantir e fomentar a concretização dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

Nesse contexto, cientes dessa grande responsabilidade da Instituição Ministerial de Contas, afigura-nos primordial aprimorar a integração interna entre os diversos Ministérios Públicos de Contas das unidades da federação, de forma a estimular o intercâmbio de conhecimento e aumentar a sinergia do controle da administração pública.

Além disso, acreditamos que aprofundar a integração externa, isto é, do Ministério Público de Contas com os demais poderes e instituições da República, é fundamental para o fortalecimento do órgão ministerial e, por conseqüência, da própria democracia brasileira.

Nesse sentido, para pautar os diálogos institucionais, partiremos das proposições registradas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, na medida em que estão estreitamente relacionadas com as competências desempenhadas pelo Ministério Público de Contas.

Com base na referida Agenda 2030, a chapa escolheu como eixos principais da próxima gestão os temas da Igualdade de Gênero, da Inclusão Social e Combate à Pobreza, da Acessibilidade e do Desenvolvimento Sustentável.

Assim, tendo como norte esses temas transversais, o presente Plano de Ação, na sequência do exímio trabalho que vem sendo realizado pela atual gestão, tem como objetivo central tornar o CNPGC uma instância promotora da integração entre os Ministérios Públicos de Contas e destes com as demais instituições republicanas.

Nesse contexto, pretendemos consolidar a nossa missão constitucional de garantidores dos direitos fundamentais, assegurando a eficiência da administração pública, com uma contribuição cada vez mais efetiva para a sociedade, destinatária final dos nossos esforços diários.

A Chapa que ora se apresenta perante o crivo do Colegiado de Procuradores-Gerais de Contas do Brasil é composta por Procuradores-Gerais que chefiam Ministérios Públicos de Contas responsáveis pela fiscalização dos mais diversos entes da nossa Federação. Embora cada um de nós já possua grandes desafios em seus respectivos cargos, acreditamos que esse esforço adicional será determinante para melhoria do Ministério Público de Contas brasileiro como um todo.



Por fim, gostaria de agradecer aos meus pares por ter sido convidada para compor a chapa no honroso cargo de Presidente. Tenho por mim que esse passo decisivo representa o coroamento da minha carreira e o reconhecimento do meu trabalho no Ministério Público de Contas junto ao TCU, instituição que tanto orgulho tenho de integrar e de ser a primeira mulher a ocupar o cargo de Procuradora-Geral nos seus 130 anos de existência.

Cristina Machado da Costa e Silva
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União

DIRETORIA

Presidente

Cristina Machado da Costa e Silva (Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCU)

Vice-Presidente da Região Norte

Patrick Bezerra Mesquita (Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE-PA)

Vice-Presidente da Região Nordeste

Camila Luz de Oliveira (Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE-BA)

Vice-Presidente da Região Centro-Oeste

Henrique Pandim Barbosa Machado (Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCM-GO)

Vice-Presidente da Região Sudeste

Marcilio Barenco Correa de Mello (Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE-MG)

Vice-Presidente da Região Sul

Diogo Roberto Ringenberg (Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE-SC)

Secretário Executivo

Demóstenes Tres Albuquerque - Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TC-DF

Tesoureiro

Carlos Gustavo Silva Rodrigues (Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE-GO)

CONSELHO FISCAL

Titular

Leticia Formoso Delsin Matuck Feres (Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE-SP)

Titular

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça (Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE-AM)

Titular

Oziel Pereira dos Santos (Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE-TO)

Suplente

Ênio Andrade Pimenta (Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE-AL)

Suplente

Ângelo Gräbin Borghetti (Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE-RS)

Suplente

Aline Rêgo Rio Branco (Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCM-BA)

METAS DE GESTÃO



INTEGRAÇÃO

Descrição: O CNPGC, enquanto entidade representativa de todo o Ministério Público de Contas brasileiro, deve sempre promover a integração interna e externa do MPC. Nesse sentido, o CNPGC continuará a promover essa integração como forma de fortalecimento do Ministério Público de Contas.

Objetivos:

a) Integração interna: entre os Ministérios Públicos de Contas;

- Promover e incentivar o intercâmbio de informações e de experiências entre os Ministérios Públicos de Contas, especialmente em relação aos eixos temáticos elencados no presente Plano de Ação;

b) Integração externa: com os demais Poderes e instituições autônomas;

- Aproximar o CNPGC dos três Poderes da República e das instituições autônomas, através de visitas institucionais e da ocupação de espaços próprios que permitam a divulgação das ações do Ministério Público de Contas;
- Identificar eixos de convergência entre a atuação do Ministério Público de Contas brasileiro e as diferentes esferas de Governo, a fim de traçar uma agenda propositiva em prol da sociedade;
- Fomentar a integração e o engajamento dos membros do MP de Contas nos eixos temáticos da gestão, por meio da organização de mesas redondas periódicas.

CONTROLE EXTERNO – ODS – EIXOS TEMÁTICOS DE ATUAÇÃO

Descrição: O Ministério Público de Contas brasileiro deve ser um agente transformador da realidade. Para tanto, no desempenho de suas funções institucionais, é importante a eleição de áreas de atuação que impactem a vida das pessoas. O CNPGC, ao longo dos últimos anos, tem buscado estabelecer uma ligação entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas com o controle externo desempenhado pelo Ministério Público de Contas. Nesse sentido, sem prejuízo de identificação posterior de outras áreas, buscaremos incentivar a atuação dos Ministérios Públicos de Contas nas temáticas de igualdade de gênero, da acessibilidade e do combate à pobreza.

Objetivos:

Igualdade de Gênero: Conforme estabelecido no ODS 05, é necessário acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres, garantindo que elas participem, de forma plena e em igualdade de oportunidades, da vida política, econômica e pública, ocupando posições de liderança nos diferentes níveis de tomada de decisão. Nesse cenário, é preciso a adoção e o fortalecimento de políticas públicas de promoção de igualdade de gênero e de empoderamento das mulheres. Para tanto, e levando em consideração as atribuições do Ministério Público de Contas brasileiro, o CNPGC, sem prejuízo de outras ações:

- Fomentará, junto às Procuradoras-Gerais de Contas e aos Procuradores-Gerais de Contas, a adoção mecanismos que garantam a igualdade de gênero dentro das respectivas instituições ministeriais;
- Incentivará a interação entre os Ministérios Públicos de Contas e os gestores nacionais, locais e regionais, com o objetivo de informar sobre as os deveres relacionados à igualdade de gênero e as políticas públicas correlatas.
- Apoiará a adoção de mecanismos de capacitação dos gestores locais e regionais sobre o tema.

Políticas Públicas de inclusão social e combate à pobreza: promoção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, com melhores condições de vida para todos depende da ação do Estado através de políticas públicas voltadas aos grupos mais vulneráveis. Nesse contexto, para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1 e 10 - erradicação da pobreza e redução das desigualdades - o controle externo realizado pelo Ministério Público de Contas possui um papel fundamental. Para tanto, e levando em consideração as atribuições do Ministério Público de Contas brasileiro, o CNPGC, sem prejuízo de outras ações:

- Fomentara, junto às Procuradoras-Gerais de Contas e aos Procuradores-Gerais de Contas, a adoção de estratégias de fiscalização das políticas públicas voltadas à redução da desigualdade e à inclusão social, notadamente a implementação e o funcionamento de instituições públicas voltadas ao atendimento, acolhimento e encaminhamento de pessoas em situação de rua.
- Buscará formas de apoiar e de participar das ações desenvolvidas no âmbito do Pacto Nacional pela Primeira Infância, com o objetivo de assegurar a correta destinação e aplicação de recursos nessa seara, contribuindo para a redução das desigualdades e para a efetiva concretização dos direitos relacionados à primeira infância

Acessibilidade: Conforme disposto na ODS 11, cidades e comunidades sustentáveis impõem o acesso universal a espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos. Para tanto, e levando em consideração as atribuições do Ministério Público de Contas brasileiro, o CNPGC, sem prejuízo de outras ações:

- Continuará a fomentar, junto às Procuradoras-Gerais de Contas e aos Procuradores-Gerais de Contas, a adoção de formas de fiscalização da acessibilidade em obras públicas, preferencialmente ainda na fase de licitação, de modo a garantir a correção e adequação dos projetos antes do início da execução.
- Buscará fortalecer e expandir a participação nos foros específicos de discussão de acessibilidade, a exemplo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com deficiência – CONADE.

Sustentabilidade ambiental e mudança climática: Conforme disposto nos ODS 2, 11 e 13, a sustentabilidade e o meio ambiente são parte essencial de qualquer visão de futuro. O tema tem ganhado contornos urgentes, com a emergência da crise climática, os riscos por ela trazidos e a premência de ações de mitigação e adaptação ao fenômeno, em todas as esferas de governo, como também por parte dos atores privados. Nesse sentido, deve ser igualmente incorporado como eixo central para a atuação das esferas de controle. Para tanto, e levando em consideração as atribuições do Ministério Público de Contas brasileiro, o CNPGC, sem prejuízo de outras ações:

- Buscará fortalecer e expandir o debate, junto às Procuradoras-Gerais de Contas e aos Procuradores-Gerais de Contas, quanto às possibilidades de atuação no referido eixo temático de modo a garantir a correta e inserção da temática na atuação dos Ministérios Públicos de Contas.
- Buscará fortalecer e expandir a participação dos Ministérios Públicos de Contas nos foros específicos de discussão sobre o tema, como fóruns, comitês e associações, além de apoiar e participar de ações desenvolvidas no âmbito de políticas voltadas à sustentabilidade do meio ambiente.

COMUNICAÇÃO

Descrição: O CNPGC deve ser um canal de comunicação entre o Ministério Público de Contas brasileiro e a sociedade, divulgando as ações do MPC e difundindo a instituição.

Objetivos:

- a)** Manter a execução do plano de comunicação com objetivos e metas para 2024 que leve em consideração: cenário nacional no qual está inserido o CNPGC; público-alvo; cronograma; linha editorial; fluxo de produção, aprovação e publicação de conteúdos; atualização do site; atualização periódica de mailing e realização de eventos online;
- b)** Implementar e manter Canal Oficial no Youtube, como meio para a divulgação de conteúdos institucionais, informativos e de capacitação;
- c)** Aprimorar o uso das redes sociais do CNPGC, sobretudo do instagram, como meio para divulgação de conteúdos institucionais;
- d)** Elaborar e apoiar a elaboração de cursos, materiais e manuais voltados para os Procuradores de Contas e servidores, com o objetivo de capacitação e aperfeiçoamento, tendo como prioridade os eixos temáticos definidos no presente Plano de Ação;
- e)** Incentivar e apoiar a criação, manutenção e devida atualização de endereços eletrônicos oficiais (sites) de cada Ministério Público de Contas, inclusive com orientação sobre as normas de acessibilidade que devem orientar tal elaboração e sobre as normas referentes à Lei Geral de Proteção de Dados que devem ser observadas;
- f)** Incentivar e apoiar a criação de materiais e manuais voltados ao público externo – sociedade e instituições estatais em geral – tanto para a divulgação das ações do CNPGC e do Ministério Público de Contas brasileiro, quanto para a orientação técnica nos eixos temáticos prioritários estabelecidos no presente Plano de Ação;

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Descrição: O uso de ferramentas de tecnologia de informação é essencial para que o Ministério Público de Contas exerça as suas atribuições constitucionais. Seja no papel de custos legis, seja na atuação proativa cada vez mais presente no âmbito da instituição, ter acesso a mecanismos de pesquisa e de inteligência torna-se imprescindível para que a atuação dos membros do MPC se dê de maneira eficiente e efetiva. Nesse sentido, ciente das dificuldades enfrentadas pelos diferentes Ministérios Públicos de Contas brasileiros, o CNPGC pretende atuar como agente facilitador e fomentador, disponibilizando mecanismos e incentivando a implementação de atividades de inteligência e de sistemas que permitam o pleno desempenho das funções ministeriais.

Objetivos:

- a)** Dar continuidade à Rede MPCContas, aperfeiçoando-a e estimulando o seu uso pelos Ministérios Públicos de Contas;
- b)** Fomentar cursos de capacitação aos membros e servidores dos MPC's na área;
- c)** Incentivar a criação e o aperfeiçoamento de núcleos de atividades de inteligência no âmbito dos MPC's;